

Município de Cataguases Gabinete do Prefeito

COMPLEMENTAR N° 4.524/2018

Cria e acrescenta o cargo de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial no quantitativo de cargos previstos no Anexo I da Lei Municipal Nº. 4300/2015 e atribuições de cargos descrito no Anexo III da Lei 4143/2014.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica criado o cargo de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial bem como sua descrição nos cargos previstos no Anexo I da Lei Municipal Nº. 4300/2015 e atribuições de cargos descrito no Anexo III da Lei 4143/2014.

Descrição	Sit. Anterior	Acréscimo	Total
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	000	001	001

Art. 2º – Os quantitativos, jornada de trabalho, Vencimentos e requisitos dos cargos estão descritos nos anexos desta lei.

Parágrafo Único – As Atribuições dos cargos, jornada de trabalho, remuneração, requisitos e atribuições estão descritos no anexo I e II desta lei.

Art. 3º. O provimento ao cargo criado por esta Lei depende de prévia aprovação em Processo Seletivo Público ou Concurso Público de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades.

Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2018

Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal